



CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMMPV 1349/2026  
(à MPV 1349/2026)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

“**Art. XX** Ficam autorizadas a fabricação, importação, exportação e comercialização dos produtos classificados nos códigos NCM 2404.11.00, 2404.12.00, 2404.91.00 e 8543.40.00 a fim de que sejam formalmente enquadrados como bens sujeitos à tributação federal, integrando a base de arrecadação da União.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo deverá no prazo de 120 dias contados da publicação desta Lei estabelecer os critérios de comercialização no território nacional, os quais devem guardar equivalência com os requisitos aplicáveis aos produtos já regulados até a data publicação desta lei.”

## JUSTIFICAÇÃO

Na qualidade de membro da *Bancada pela Liberdade Econômica*, entendo que, a presente emenda tem por objetivo criar novas receitas de impostos que permitam à administração aliviar setores altamente tributados, além de direcionar mais recursos para aplacar o aumento dos combustíveis que assola a população e encarece os fretes e o valor da comida do brasileiro. Só em 2025, o Brasil deixou de arrecadar R \$ 7,7 bilhões em impostos estaduais e federais, por não regulamentar



os produtos autorizados nesta emenda, devido à ilegalidade desse comércio.

O comércio ilegal de dispositivos eletrônicos de fumar e outros produtos sustenta o contrabando e direciona lucros para financiar outras atividades graves, como corrupção, tráfico de armas e de drogas. Tributar e fiscalizar adequadamente o produto reduzem as receitas das organizações criminosas e a competitividade do mercado clandestino. Além disso, na saúde, dispositivos ilegais não passam por controle da Anvisa, expondo os usuários a riscos toxicológicos altíssimos e desconhecidos

Por isso, a regulamentação, tributação e fiscalização são essenciais para que as políticas públicas alcancem resultados positivos, além de constituírem recursos que podem ser usados para reduzir os preços dos combustíveis.

Sala da comissão, 13 de abril de 2026.

